



Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000472-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 187/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das Ruas 19 de Abril, José

de Alencar, Álvaro Graim (entre a Avenida São Fidélis e a Avenida Presidente Vargas), Almir Soares, José Hipólito de Vasconcelos (entre a Rua Dom João VI e a Avenida São Fidélis), Pastor João Barreto, Artur Nogueira (entre a Avenida São Fidélis e a Avenida Presidente Vargas), Hugo Nunes de Carvalho, Farmacêutico Uncelino Pacheco Silva, Alberto Branco, Irmã Zilda de Castro, Alcir Ferreira Monteiro, Antônio Farias da Silva, Afonso Pereira Caldas, Joaquim Suma (entre a Rua Dom João VI e a Rua Pastor Fidélis M. Bittencourt), Francisco Aroeira e Dom João VI, à licitante vencedora construções tardivo Ltda que apresentou o valor total de R\$ 147.855,05 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 27 de outubro de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1047471

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
Sistema de Suprimentos  
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Teatro Municipal Trianon, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45 com sede na rua Marechal Floriano nº211, - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público os itens ADITIVADOS do Pregão Presencial nº 026/2009 para a FCJOL que foram REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição do Material	Valor total	Empresa detentora do registro
01	un	Buffet Camarim - 05 (cinco) refrigerantes -lata- comum e zero; 120(cento e vinte) garrafas de 500(quinientos)ml de água mineral sem gás; 72(setenta e duas) garrafas de 500(quinientos)ml de água mineral com gás; 04 litros de chá; 30 energéticos; 30 Gatorade; 08(oito) litros de suco; 36(trinta e seis) garrafas de 300(trezentos) ml de água de coco; 03 bandejas de frios; 500(quinientos) salgados diversos; 03(três) cestas de frutas da época; 30(trinta) sanduíches de pão de queijo e presunto com pastas; 02(dois) pacotes de torrada; 01(um) kg de pasta; 01(uma) cesta de pães variados; 20(vinte) barras de cereais; 20(vinte) barras de chocolates; copos descartáveis; guardanapos; palito dental; travessas, toalhas e forros. Valor unitário- R\$2.168,75	R\$ 2.168,75	A.C.F. da Silva ME
04	un	Coquetel volante p/ 300 pessoas - 4500(quatro mil e quinhentos) salgados variados; 16(dezesseis) bandejas de frios; pastas e torradas; 76(setenta e seis) garrafas de 500(quinientos)ml de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 12(doze) garçons; 02(dois) cozinheiros; 02(dois) copeiros e 02(dois) auxiliares.Valor unitário- R\$ 5.480,00	R\$ 21.920,00	A.C.F. da Silva ME
04	un	Coquetel Volante p/ 200 pessoas - 3000(três) mil salgados variados; 12(doze) bandejas de frios; pastas e torradas; 48(quarenta e oito) garrafas de refrigerante de 500(quinientos)ml de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 08(oito) garçons; 01(um) cozinheiro; 02(dois) copeiros e 02(dois) auxiliares.Valor unitário- R\$ 4.920,00	R\$ 19.680,00	A.C.F. da Silva ME
04	un	Coquetel Volante p/ 100 pessoas - 2000(dois mil) salgados; 08(oito) bandejas de frios; pasta e torradas; 24(vinte e quatro) garrafas de refrigerante 02(dois) litros de 15(quinze) litros de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 04(quatro) garçons; 01 (um)cozinheiro; 01(um) copeiro.Valor unitário- R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	A.C.F. da Silva ME

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2010.  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente da FTMT

Id: 1047154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 116/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 058/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionado que estava lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** e retornará a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
25.312	Paulo Marcelo Ribeiro da Silva	Médico

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1047377

Portaria FJBM Nº. 138/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos

Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionado que estava lotado na **Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio** e retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
27.735	Márcio Martins Machado	Assistente Administrativo

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1047378

Portaria FJBM Nº. 139/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício FCJLO nº. 434/2010 exarado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública a CESSÃO da empregada pública **Alcineia Ferreira Avilino**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 27.764, para exercer suas atividades na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, **com ônus para a Fundação cedente**, até 10 de novembro de 2011.

2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 10 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1047379

Portaria FJBM Nº. 142/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28650	Carlos Barbutto	Médico	27/10/2010	A pedido
27289	Maria da Conceição dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	27/10/2010	Aposentadoria
26562	Maria Salvadora Benedito dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	30/09/2010	Aposentadoria
26056	Luis Bernardo Vital Brasil Borgado Junior	Médico	03/11/2010	A pedido
26913	Oscar Lara Rocha Junior	Médico	04/11/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1047380

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que de acordo com Parecer Jurídico nº. 293.010/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, RESOLVE rescindir o contrato abaixo especificado:

Contrato N.º : 287/2010

Processo N.º: 2010.034.000257-6-PR

CC N.º: 074/10

Objeto: obra de melhorias operacionais nos trechos da Rua 1.

Contratada: AHAVAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 529/2010.

PROCESSO Nº: 2010.005.000331-0-PR

carta convite nº 195/10

OBJETO: É a aquisição de móveis para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.170,00 (setenta e oito mil, cento e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2010..



Nelson Nahim  
Matheus de Oliveira  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado  
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 528/2010  
PROCESSO n.º 2010.005.000191-1PR  
Pregão nº 022/2010.  
CONTRATADA: RISSO CAMPOS AUTO PEÇAS LTDA.  
OBJETO: É aquisição de peças para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes VALOR GLOBAL: R\$ 59.227,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais)\*, \*  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 113/08  
PROCESSO n.º 2.08/0908-9  
carta convite nº 012/08  
CONTRATADA: CONVIVÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Construção de drenagem de águas pluviais na localidade da Estrada servidão Sabino - Baltazar.  
VALOR DA REDUÇÃO CONTRATUAL: R\$ 8.257,40 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
VALOR CONTRATADO APÓS REDUÇÃO: R\$ 24.772,18 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).  
Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010

Id: 1047470

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CME - Conselho Municipal de Educação  
Convocação Ordinária  
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 16 de novembro de 2010 (terça-feira) a 22 de novembro de 2010 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando:

Análise referente às solicitações de prazos de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada.

Análise e elaboração de pareceres referentes aos processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2010

**Joilza Rangel Abreu**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1047388

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 022/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico de médio porte para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJÓL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de novembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

Id: 1047472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 218/2010  
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 033/2009.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (quentinhas) para servidores dos postos da SMS.  
CONTRATADA: A. C. F. DA SILVA LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 491.877,10 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentas e setenta e sete reais e dez centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2010.

**Paulo Roberto Hirano**

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1047496

**ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO**

A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 056/2010** do tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, equipados com 01 (uma) máquina de ultra baixo volume cada um, para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2010.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 1047406

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**Comissão Permanente de Licitações  
Concorrência Pública nº 002/2010**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, através da**

Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, procederá à alteração do edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ. Em razão da alteração do edital, a sessão realizar-se-á na data abaixo discriminada:

**1 - Objeto:** Obras de ampliação e reforma no Hospital São José - Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216 - s/n° - Donana.

**2 - Valor Estimado das Obras:**  
R\$ 6.457.995,89 (Seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**  
17 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

**4 - Aquisição do Edital:**  
O Edital alterado e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

**O edital alterado estará liberado a partir do dia 19 de Novembro de 2010.**

**\* As empresas interessadas em participar da licitação deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1047407

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO**

A Empresa Municipal de Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram no depósito da empresa referida empresa localizados em Martins Lage, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia 16/12/2010 às 10 horas, no Clube de Regatas Saldanha da Gama, Av. Alberto Lamego nº. 170/258, Vila da Rainha - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionados, os Editais publicados nos D.O.M. nos dias 29, 30 e 31/08/09, 09/11/09, 18/12/09, 12/02/10, 19/03/10, 27/04/10, 31/05/10, 24/06/10, 26/07/10, 26/08/10 e 29/09/10 bem como no Jornal O DIÁRIO dos dias 29/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10, 26/08/10, 28 e 29/09/10 e no Jornal FOLHA DA MANHÃ dos dias 30/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10 e 26/08/10 sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassi, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN N° 331/09 de 14/08/2009.

1-KMW-9445, SHINERAY, 2007/2008, LXYPCKL0680K03644, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JULIANA FARIA MARTINS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 2-LNU-7981, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR231679, RIO DAS OSTRAS, MARTINELLI AUGUSTO FIDELI, VALQUIRIA CHAVES DOS SANTOS; 3-KVT-0176, HONDA, 1987/1987, 9C2JC1801HR115185, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA, OZIEL ALVES DA SILVA; 4-KPE-1079, HONDA, 1994/1995, 9C2JC2501RRS09581, SÃO JOÃO DA BARRA, EDUARDO RODRIGUES CARVALHO, CLAUDECI SILVA RANGEL; 5-KXI-0141, SUZUKI, 2004/2004, 9CDNF41AJ4M011009, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ROBERTO LUIZ RIBEIRO AREAS; 6-LNM-5462, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R156642, RIO DAS OSTRAS, IVAN DE OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE SOUZA PEREIRA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 7-LAG-1066, HONDA, 1994/1995, 9C2JA0101RRS80211, RIO DE JANEIRO, ADRIANO JOSE SILVA, KIOTO SERVICIO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA; 8-LOP-3236, HONDA, 2002/2003, 9C2MC35003R004561, CABO FRIO, LORELAINE GONCALVES GUEDES, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 9-LTU-0560, M BENZ, 2004/2004, 9BM6881564B391085, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VIACAO RANGEL LTDA, BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A.; 10-MPF-4442, HONDA, 1989/1989, 9C2KC0501KR118848, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ODINEI JOSE CHITOLINA, CARLOS HENRIQUE MACEDO MACHADO; 11-NÃO EMLACADO, HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR21256, ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA; 12-KTT-2864, VW, 1993/1994, 9BWZZZ23ZPP22375, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ALAIR DUARTE DA SILVA; 13-KNQ-3896, VW, 1982/1982, BO364073, MACAE, OSMAR DE SOUZA; 14-LSV-0295, PEUGEOT, 2004/2004, 93623ZYB241014132, CACHOEIRAS DE MACACU, VALDECI VIEIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL; 15-LAM-0521, GM, 1983/1983, 5C11ACC109244, RIO DE JANEIRO, LUIZ CARLOS REFUNDINI, ELI DO AMARAL SILVA; 16-RK-9223, VW, 1985/1985, 9BWZZZ30ZFT016398, RIO DE JANEIRO, LUCIMARK BARBOSA CARVALHO; 17-KSA-4612, GM, 1985/1985, 9BG5TC11UF0C128865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AMARO VIEIRA RANGEL FILHO; 18-LOE-6006, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE020020049867, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ERIKA COUTINHO DE ABREU, BANCO BRADESCO S/A; 19-NÃO EMLACADO, HONDA, 1994/1994, 9C2JC1801RRR41747, ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA; 20-KMW-8393, LONCIN, 2007/2007, LL-CLXN3D971B70071, CAMPOS DE GOYTACAZES, ALCEIR PINTO THEODORO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; 21-MPF-3607, HONDA, 1984/1984, CG125BR1403041, ITAPEMIRIM, RENE AZEVEDO DA CRUZ; 22-MRH-2403, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR032484, PRESIDENTE KENNEDY, MARLENICE COUTINHO VIANA; 23- NÃO EMLACADO, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R055950, CAMPOS DE GOYTACAZES, JORGE DE SOUZA DAS DORES, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, BANCO FINASA S/A; 24-MPF-4314, HONDA, 1996/1996, 9C2MC270TTR002131, CAMPOS DE GOYTACAZES, EDIENE MARIA MESSIAS, VITORIAWAGEM ADM DE CONS LTDA; 25-DAB-3260, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR047295, SÃO PAULO, GILMAR RIBEIRO DA SILVA; 26-KMO-1428, FIAT, 1989/1989, 9BD146000K3438237, BOM JESUS DE ITABAPOANA, JOSE GIRONDI; 27-KNI-5791, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR105170, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, VANUZIA ALVES DE SIQUEIRA; 28-KNL-5111, HONDA, 1987/1987, 9C2JC1801HR143028, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JORGE NEI PEREIRA HENRIQUES; 29-KPV-0626, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KE090080025668, RIO DAS OSTRAS, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 30-KTY-0093, HONDA, 1984/1984, CG125BR1382776, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALCEIR RIBEIRO DOS SANTOS; 31-KUK-0581, HONDA, 1987/1987, 9C2JC1801HR116157, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DARCI MARTINS QUEIROZ; 32-KUL-5972, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE084050008163, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GILMARA FERREIRA PEREIRA; 33-KUO-0294, HONDA, 1983/1983, CG125BR1307388, BOM JARDIM, RANLICE COELHO ARAUJO; 34-KUP-0956, HONDA, 1985/1985, CG125BR3118677, SÃO JOÃO DA BARRA, PAULA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA; 35-KTM-0892, HONDA, 1983/1983, CG125BR1316122, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDUARDO SERGIO FERREIRA RAMOS; 36-KUU-7313, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XVVR024406, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, EUSEBIO DA SILVA SANTOS; 37-KNB-6195, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R018529, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DENISE LIME DE JESUS ASSUMPÇÃO, VICTOR ROGERIO MENDES NOGUEIRA; 38-MPW-0320, HONDA, 1989/1989, 9C2JC1801KR420246, ITAPEMIRIM, VALMIR GUILHERME PACHECO; 39-KPU-1326, HONDA, 1997/1997, 9C2MC270VVR023568, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CEDESMUNDO ALEIXO DA SILVA NETO, MARCUS VINICIUS PAES TAVARES; 40-KMZ-0771, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SRS80299, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALMIR ALONSO PEREIRA; 41-LNG-0295, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR050556, ITAPERUNA, SILVANEI DOS SANTOS SOUZA; 42-LUV-5069, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R877978, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO, JEFFER-

SON PEREIRA, BANCO PANAMERICANO S A; 43-LPF-8498, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R262346, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EMILSON AZEREDO DE SOUZA PINTO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A; 44-LKF-7032, SUNDOWN, 2006/2007, 94J1XFB67M039659, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PANAMERICANO ARREND MERC S A; 45-KRC-4818, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR049899, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ELENICE CERQUEIRA NASCIMENTO ALVES, MILTON DA SILVA ALVES; 46-KWW-2206, YAMAHA, 2008/2009, 9C6KE122090001633, DUQUE DE CAXIAS/RJ, ANDRE LUIZ DA SILVA FIRMO; 47-LLF-7009, JTA, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M099934, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO DE SOUZA, BV FINANCEIRA S A C F I; 48-MQI-5584, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R037383, PRESIDENTE KENNEDY/ES, ADEILSON MOREIRA BERNARDO, HAROLDO PINTO MARTINS, BANCO FINASA SA; 49-KNS-4657, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R818752, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO RAMOS MACHADO, REINALDO CAETANO DA SILVA, OMMI S A FINC INVEST; 50-LPC-3233, LONCIN, 2007/2007, LLLCN3D971870104, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EVERALDO GOMES MONTEIRO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 51-MTK-5109, HONDA, 2000/2000, 9C2J01700YR025179, VITORIA, VALE S/A; 52-KMQ-1748, VW, 1986/1986, 9BWZZZ30ZGT069007, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, EDIVALDO DUARTE RODRIGUES; 53-LBY-7751, FORD, 1997/1998, 9BFZZFHAVB174477, RIO DE JANEIRO, FRED OLIVEIRA SANTOS, LOURENCO MONTEIRO ARAUJO; 54-LJE-4847, GM, 1992/1992, 9BGJG11GNNB044201, RIO DE JANEIRO, ERLON MARCOS DE SOUZA PIRES, MARCO PEREIRA DIAS; 55-LAW-3770, FIAT, 1995/1996, 9BD146000S5546141, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROBERTA RESTAY FERNANDES, CONCEICAO APARECIDA NOGUIRA BARBOSA; 56-EBB-8371, FIAT, 2007/2008, 9BD15802786051923, SÃO PAULO, AGL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 57-KUI-6101, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR164382, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SERGIO DE AGUIAR; 58-KMU-4590, FORD, 1995/1995, 9BFZZZ54ZSB669133, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PAULO DE TARSO CARVALHO TAVARES, EDUARDO ROBINSON DE CARVALHO; 59-KNR-6336, KIA, 1999/1999, KNHTR7312X6331195, MACAE, ANTONIO DE OLIVEIRA, TAIS DE SOUZA GOMES; 60-JPL-3797, FORD, 2003/2003, 9BFZF10B538074796, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VALMICEIA GONCALVES DOS SANTOS, JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA, BANCO ITALEASIN S/A.; 61-KCX-1865, FIAT, 1980/1980, 324418, GOIANIA, MARIA FERNANDES SAMPAL; 62-LJD-8639, VW, 1992/1993, 9BWZZZ3ZNP050779, RIO DE JANEIRO, ANTONIO CARLOS MARTINS MONTEIRO, SIDYVAL SILVEIRA DUTRA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 63-LNV-8426, PEUGEOT, 2002/2002, 9362A7LZ92W011098, NITEROI, GILCENEIA SOUZA PINTO; 64-JHB-8004, PEUGEOT, 2007/2008, 9362CKFW98B004922, BRASILIA, MARCIO AMARAL DE LIMA LEAL, BANCO SANTANDER BANESPA SA; 65-KON-1170, FORD, 1999/2000, 8AFZZZHCYJ115386, RIO DE JANEIRO, BRUNO MACHADO DE ARAUJO, BANCO ITAUCARD S A; 66-KMU-5148, FORD, 1986/1986, 9BF8XLBABG84925, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VERA LUCIA ANDRADE R DA SILVA; 67-KSB-2759, VW, 1977/1977, BJ450998, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOEL PEREIRA, MARTA VALERIA TAVARES PEREIRA; 68-LAS-6779, ASIA, 1995, KN2FAD2A1SC053486, MAGE, MARCELO FERREIRA MONTEIRO; 69-KMY-4543, GM, 2000/2001, 9BGJK19H01B152147, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BARTOLOMEU COSTA DE JESUS, DANIELLE SARDINHA MONTEIRO, BV FINANCEIRA S A C F I; 70-LOH-3049, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR032410, SÃO JOÃO DA BARRA, ASDE DINIZ TALON, FABIO BARRETO DA SILVA; 71-KVL-0063, HONDA, 1983/1983, CG125BR1314273, CARAPEBUS; JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA; 72-KZY-4052, SUNDOWN, 2006/2006, 94J2ECC66M011740, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VLADECIL FARIA VALENTIM, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; 73-MTM-2815, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R163984, VILA VELHA, JSG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, GERLIANE SANTANA; 74-LRX-0582, HONDA, 2001/2001, 9C2HA070101R256154, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOAO BATISTA ROBERTO DE AZEVEDO; 75-LOK-6164, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R075684, RIO DAS OSTRAS, ADRIANO FIGUEIREDO MATEUS; 76-BSA-0861, HYOSUNG, 1995/1995, KM4MF4EASS1100989, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LAZARO TORESIN, EDGAR AYRAO DE CARVALHO; 77-LAI-4435, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR071047, RIO DE JANEIRO, FLAVIO GABRIEL DA SILVA, PAULO MARCUS RIBEIRO DE ALMEIDA; 78-KRO-0006, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07204R001928, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SONIA TAVARES DA SILVA; 79-KWT-3327, DAFRA, 2008/2008, 95VAC1G288M011718, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAEL MOTA DA SILVA; 80-KWC-0804, HONDA, 2000/2001, 9C2HA070101R204863, RIO BONITO, GIANE ALFRADIQUE ROCHA; 81-KQI-6233, HONDA, 1997/1998, 9C2JA010WVVR001248, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE SPAGNUNOLO SALIM; 82-KZS-1359, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R100808, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NEIVA DOS SANTOS OLIVEIRA; 83-KVV-2465, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04308R015446, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILSON TAVARES JR, PANAMERICANO ARREND MERC S A; 84-KVB-5655, YAMAHA, 2004/2004, 9C6KE043040036719, MACAE, CHAGAS DOS SANTOS ALVES, YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA; 85-KRC-6656, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR222307, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA, ELIA PACHECO AMARAL; 86-KUM-8694, CITROEN, 2006/2006, 935FCFKV86B740523, SAO GONCALO, SIDIMEA DE OLIVEIRA MATOS; 87-KUI-0636, HONDA, 1986/1986, CG125BR1505650, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARTINELLI AUGUSTO FIDELI, CARLOS RENATO CARVALHO PASSOS; 88-KUX-7823, HONDA, 2006/2007, 9C2JA04107R013309, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEX LEONARDO SOUZA NEVES, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 89-KVR-1072, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR032086, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLA RODRIGUES MARTINS PACHECO; 90-KNP-4146, HONDA, 1990/1990, 9C2JC1801LR531917, ITAPERUNA, ROGERIO QUINTANILHA DA PENHA PEREIRA PINTO, CONS NASSEER SC; 91-KNB-6629, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XFB66M029256, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS; 92-LPD-6561, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R046274, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JULIANA LIMA ARRABAL, BANCO FINASA SA; 93-LUF-0918, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R014850, BELFORD ROXO, DANIEL CARLOS F BANDEIRA, BANCO FINASA S/A; 94-LNP-6557, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R032849, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ANTONIO CANDIDO FILHO; 95-KNM-4236, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R043256, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AMILCE RODRIGUES DA SILVA, JEFFERSON VIEIRA PINHEIRO, BANCO FINASA SA; 96-LUX-7145, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R896819, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDUARDO FRANCISCO MAGALHAES NETO; 97-KXQ-1070, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08208R032210, MACAE, LEONARDO PAOLLO DE MESQUITA SOARES, BANCO FINASA SA; 98-KNR-3039, VW, 1997/1997, 9BWZZZ231VP000925, SÃO JOÃO DE MERITI, PADARIA BAGGIO LTDA ME, JUPIRACIEMA ALBUDANE DA SILVA; 99-KYS-1214, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XCCJ78M022829, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON ADRIANO SOARES, PANAMERICANO ARREND MERC S A; 100-LPK-6774, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE122090069171, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLENE DA SILVA RIBEIRO, PANAMERICANO ARREND MERC S A; 101-LOA-9605, HONDA, 2002, 9C2JC30102R187132, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCY MARIA CUNHA SIQUEIRA DOS SANTOS, FABIANO CRUZ DO NASCIMENTO; 102-LNS-8077, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30202R001865, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL NUNES CAMPOS; 103-JNN-0863, GM, 1997/1997, 9BGSD082VVC749376, SALVADOR, ADEMIER DE JESUS SANTOS, CRUZEIRO FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA; 104-LCO-9436, VW, 1998/1999, 9BWZZZ327WP016001, ITABORAÍ, PEDRO ANTONIO GRACELINO, BANCO SANTANDER BANESPA S A; 105-KQI-9659, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VVR052535, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VAGNER MARTINIANO DA SILVA, GILMAR PEREIRA GUEDES; 106-LPD-4544, HONDA, 2008/2009, 9C2KC08508R034727, CAMPOS DOS

GOYTACAZES/RJ, LUIZ CESAR PINHEIRO, BV FINANCEIRA S A C F I; 107-LOM-6953, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE013020027478, ITAPERUNA, WALDIR DE FREITAS XAVIER; 108-LOA-4661, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30212R508959, ITAOCARA, MARIA THEREZA VIEIRA MERTINS, BCO CONTINENTAL SA; 109-KMP-1105, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR501952, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KLEITON MARTINS GOMES, PAULO DUMAS GENUNICIO; 110-AKB-6605, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R021478, CURITIBA, CLAUDIO DEDO WOELLNER; 111-LNY-8179, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R155419, CABO FRIO, IVAN DE OLIVEIRA ROCHA, ARY GOMES DE SOUZA; 112-KNP-1109, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR046701, QUISSAMA, JAIR DE SOUZA PINTO; 113-KMU-4168, VW, 1995/1995, 9BWZZZ377ST026103, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROGERIO CORREA MOLL, MARIA DO CARMO CORREA MOLL, BV FINANCEIRA S A C F I; 114-NG-2044, FIAT, 1990/1991, 9BD146000L3660328, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALICE MANHAES, PAULO JOSE FERREIRA MONTEIRO, BANCO FINASA SA; 115-NÃO EMPLACADO, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R030771, NÃO EMPLACADO, RITA DE CASSIA SANTOS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 116-KMN-7542, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R101001, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MARIA ELIZA DA SILVA ALVES; 117-LQR-1590, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R015712, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MIRIAN MENDONCA DA SILVA; 118- NÃO EMPLACADO, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR048259, NÃO EMPLACADO, GUANDU MOTOS LTDA; 119-NÃO EMPLACADO, HONDA, 1998/1999, 9C2HA070XWR015890, NÃO EMPLACADO, COMIL RIZK DE MOTOCICLETAS LTDA; 120-NÃO EMPLADADO, SUNDOWN, 2002/2002, 94J1XBBF22M000466, ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA ESPIRITO SANTO; 121-NÃO EMPLACADO, KASINSKI, 2008/2008, 93FST15088M000390, DANIEL DE SOUZA BASTOS; 122-LCQ-3107, VW, 1998/1999, 3VW1931H3WM227380, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELIANA AZEVEDO DE SOUZA; 123-KOH-3091, VW, 1998/1998, 9BWZZZ377WP510640, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON DA SILVA NUNES, MARCELLO SIQUEIRA, BANCO BMC S A; 124-KNG-0897, GM, 1979/1979, 9BD146000R8385213, MACAE, ANETE SILVA BARRETO; 125-KXN-0079, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R006574, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONCEICAO DE MARIA HENRIQUES P SERAFIM; 126-BGJ-8427, VW, 1991/1992, 9BWZZZ30ZMP249004, ILHA SOLTEIRA, DORVALINO GUEDES; 127-KMX-5775, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R033336, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALFREDO MOREIRA; 128-KUU-8271, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R017184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DENISE NESPOLI VENCESLAU, BANCO FINASA SA; 129-CWR-8667, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR098449, IACRI, JOAO MIGUEL ALVES, CIFRA S/A; 130-LOY-3085, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R022605, MACAE, PAULO SERGIO DA SILVA DE SOUZA, WAGNER SOUZA SOARES,

PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 131-LNX-6049, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE026020004112, RIO DAS OSTRAS, THIAGO DOS SANTOS COSTA, JOSENY PESSANHA LEMOS; 132-KPG-1750, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR165405, SÃO PEDRO D ALDEIA, SIMONE DOS SANTOS ALVES; 133-LTL-0728, HONDA, 2004/2005, C2HA07105R018421, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCIO MEDEIROS PACHECO, NELI DA SILVA BERTO -; 134-LSV-2567, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R107741, CAMPOS DOS GOYTACAZES; RODRIGO ALVES CABRAL PEREIRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A; 135-LKJ-2158, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04107R033569, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MERILANE LUBANCO COSTA, BV FINANCEIRA S A C F I; 136-LP-692, HONDA, 1984/1984, CG125BR3108724, RIO DE JANEIRO, CELSO OLEGARIO CARDOSO DOS SANTOS; 137-MQD-3314, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R012538, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, JOSILDO DA CONCEICAO CRUZ; 138-KXS-0733, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR063198, MACAE, SAMILTO OLIVEIRA MARTINS; 139-BRX-5332, HONDA, 1992/1992, 9C2JC1801NR239846, RIO DE JANEIRO, FRANCISCO ALDI MATOS MOURAO; 140-LLC-3963, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1200A0054905, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARIA DA PENHA VIANA ARAUJO LAGE, BV FINANCEIRA S A C F I; 141-LOU-4511, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070WWR016743, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE MAURICIO FERNANDES; 142-MSI-5857, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE020020052922, BOM JESUS DO NORTE, MARIA DE LOURDES SANTANA DE SOUZA, DOMINGAS DE ALMEIDA FERREIRA, BANCO DO BRASIL S/A; 143-LBH-0816, FIAT, 1996/1996, 9BD146107T5782173, SÃO GONCALO, AROLDJO JOSE FERNANDES ALMEIDA, VALDEMIR BARROS DA SILVA; 144-LCK-4259, ASIA, 1998/1998, KN2ANM8D1WK058633, SÃO PAULO, WILSON ROSA FERREIRA; 145-LPW-0099, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR043399, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EVILYM SOARES FERREIRA; 146-L0D-4542, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R007533, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLA MARIANA ALVES BARRETO, ROSANGELA GOMES MARINS; 147-LOE-8060, HONDA, 2002/2002, 9C2MC27002R011312, MURIAE, CRISTIANE ALVES DIAS, NILSON JOSE DE PAULA; 148-KYM-0847, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R064742, RIO DE JANEIRO, JOSUE TEOFILIO FERNANDES, BANCO FINASA S/A; 149-LON-2699, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07003R024870, MESQUITA, REINALDO MESSIAS DE LIMA, ANA LUCIA MARTINS DA SILVA; 150-KRC-6817, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR047925, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DERLY CASANOVA GONCALVES, CONSORCIO NACIONAL HONDA; 151-KNI-2924, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR051531, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ODECIO DELATORRE FERNANDES, KATIA REGINA DE SOUZA BARBOZA; 152-KMW-1085, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M087263, NITEROI, RUBENS FERNANDES CARDOSO NETO; 153-KMO-7690, HONDA, 2000/2001,

9C2MC27001R001456, QUEIMADOS, GUSTAVO BASTOS DE ALMEIDA, WALLACE DE MOURA; 154-HAU-8739, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R009489, DIOGO DE VASCONCELOS, FLAVIO LUCIO DA SILVA; 155-LNN-6686, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R181847, ITALVA, ROBSON CARLOS MEDEIROS DA CUNHA, MAURICIO CORDEIRO COSTA; 156-LOO-7418, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R115069, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DIEGO DOS SANTOS ALVES, MARCUS HENRIQUE FERREIRA SILVA; 157-LPE-0541, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R085642, CAMPOS DOS GOYTACAZES, WASHINGTON PEREIRA CORDEIRO, FRANCIMAR DA SILVA; 158-LQX-0749, HONDA, 2004/2005, 9C2HA07105R003321, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCOS JOSE LIMA DE ALMEIDA, MAGNO ALVES DE SOUZA; 159-MQY-5421, SUNDOWN, 2006/2007, 94J2XCCJ67M012334, CASTELO; LOIZIO ALVES BERLANDO, EDMA GUELLER FIN; 160-LOE-0555, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R050300, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RUTHENIO LUIZ DA SILVA TIMOTEO, PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS; 161-KYQ-0867, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R220394, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RICARDO AMOY COELHO.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (21) 3293-1700 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: [www.rcleiloes.com.br](http://www.rcleiloes.com.br). Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da EMUT, para esta finalidade.

DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 02 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas.

Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA  
PRESIDENTE

Id: 1047493

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**